COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 268/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que a Agência Reguladora de Saneamento Básico da Bahia- AGERSA realize estudo de viabilidade para emitir uma recomendação à EMBASA com intuito de que esta não realize suspensão ou interrupção do fornecimento de água por falta de pagamento em finais de semanas e feriados".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Exmo. Senhor Senhor. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que a Agência Reguladora de Saneamento Básico da Bahia- AGERSA realize estudo de viabilidade para emitir uma recomendação à EMBASA com intuito de que esta não realize suspensão ou interrupção do fornecimento de água por falta de pagamento em finais de semanas e feriados.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 268/2018.**

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Aladilce Souza — J. Carlos Filho — Luiz Carlos Suica